



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº 1/2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Infraestrutura no sentido de fazer a coleta de lixo na região do Pré-assentamento das Contendas e na Comunidade do Santo Antônio localizada próximo ao Motocross.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação tem como finalidade atender uma demanda justa e necessária das comunidades do pré-assentamento das Contendas e da Comunidade do Santo Antônio, ambos situados na zona rural do município. A ausência de um serviço regular de coleta de lixo nessas localidades tem gerado acúmulo de resíduos, o que compromete a saúde pública, a qualidade de vida dos moradores e o equilíbrio ambiental da região. Apesar de estarem em área rural, essas comunidades estão localizadas próximas à sede do município, o que facilita a logística para a inclusão no cronograma de coleta. O acúmulo de lixo favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de representar um risco de contaminação do solo e das fontes de água utilizadas pelas famílias. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, tome as providências necessárias para incluir essas localidades no cronograma de coleta de lixo, assegurando o direito dessas populações a um serviço básico e essencial.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprove a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 23 de abril de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador